

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA.
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA
EDITAL
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS
EUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

As Pró-Reitoria Acadêmica e de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, através deste EDITAL, abrem as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a este Centro Universitário para realização de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos no ano de 2012, em conformidade com a Chamada Pública CAPES n. 01/2011, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>.

1) Áreas e Temas: São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

2) Requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de bacharelado nas áreas e temas indicados no item 1.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos (O intercâmbio deverá ser realizado a partir de janeiro de 2012).
- IV. Apresentar nota 79, no mínimo, no *TOEFL/IBT Test*. Os candidatos poderão encaminhar comprovantes de inscrição para realização do TOEFL agendados até 30 de setembro de 2011. Informações sobre o TOEFL: <http://www.ets.org/toefl>.
- V. Apresentar Média Global do Curso maior ou igual a 6,0 (seis). Caso o extrato escolar não apresente Média Global do Curso, será considerada a Média Global.

3) Benefício: Bolsa da CAPES pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino. Maiores informações estão disponíveis em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>.

4) Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Extrato Acadêmico e Histórico Acadêmico atualizados.
- c) Tradução para o inglês do Histórico Acadêmico atualizado.
- d) Certificado referente ao *TOEFL/IBT Test* válido, com a nota mínima 79 ou comprovante de inscrição para realização do TOEFL agendada até 30 de setembro de 2011.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UniEVANGÉLICA.
- g) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- h) Termo de Compromisso, afirmando que, após o intercâmbio, permanecerá no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles com que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. (Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior).
- i) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UniEVANGÉLICA, apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.
- j) Cópia de passaporte válido. Será aceito também comprovante de que o passaporte foi providenciado, mas esse documento pode não ser aceito pela CAPES.

5) Local, data e horário para inscrição: de 19 a 29 de setembro de 2011.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria da PROACAD com Cristiane das 08 h às 12h e das 14h às 17h no Bloco A do Campus da UniEVANGÉLICA em Anápolis, Goiás.

6) Condições para participação: Serão pré-selecionados todos os candidatos que preencherem os requisitos (conforme item 2) e apresentarem a documentação necessária (conforme item 4).

Observação: Caberá à UniEVANGÉLICA indicar os estudantes pré-selecionados à CAPES e acompanhar o processo de apresentação de candidaturas. Caberá à CAPES selecionar os estudantes e escolher a universidade de destino do candidato selecionado.

7) Resultado das candidaturas homologadas:

Resultado preliminar: 30 de setembro de 2011, no site da UniEVANGÉLICA.

Recurso: 01 de outubro de 2011.

Resultado final: 03 de outubro de 2011, no site da UniEVANGÉLICA.

8) Inscrição na CAPES dos estudantes com candidaturas homologadas: nos dias 05 e 06 de outubro de 2011, os estudantes deverão comparecer à PROADAD para proceder à inscrição no site da CAPES. Os estudantes com candidaturas homologadas deverão preencher:

a) o formulário de inscrições da CAPES: <http://inscricoes-cgbe.capes.gov.br/index.php/dadospessoais/new/codigoprojeto/589>

b) o formulário de inscrições do IIE: <http://www.iie.org/en/Programs/Brazil-Science-Without-Borders>

9) Concessão da bolsa: A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado pela CAPES estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual estabelece as seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades-fim, durante o período dos estudos;
- b) Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.
- c) Ressarcir a CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

10) Das disposições finais:



- a) O processo de pré-seleção será realizado pela Comissão PROACAD/PROPPE, designada pelo Magnífico Reitor.
- b) Casos omissos serão deliberados pela COMISSÃO.

Goiânia, 16 de setembro de 2011.

Profa. MS. Ana Lucy Macêdo dos Santos
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Francisco Itami Campos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão...

Anexo I

  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	FOTO (opcional)
--	--	--------------------

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail:	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	